

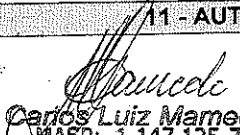
**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037696-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06040000286/19	NUCLEO UBERABA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: AGROPASTORIL ALICE BORGES LTDA	CPF/CNPJ: 14.989.978/0001-32		
Endereço: RUA ARTUR DE AZEVEDO, 1767	Bairro: PINHEIROS		
Município: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 05.404-014 Telefone:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: AGROPASTORIL ALICE BORGES LTDA	CPF/CNPJ: 14.989.978/0001-32		
Endereço: RUA ARTUR DE AZEVEDO, 1767	Bairro: PINHEIROS		
Município: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 05.404-014 Telefone:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Santa Marta	Área Total (ha):	3.698,1317	
Município/Distrito/UF: CAMPO FLORIDO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 83.303 2 RG 01 UBERABA	INCRA (CCIR): 4220290003029		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 740.000 Y(7): 7.826.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	448,6500		
Área com uso alternativo de solo (ha)	3.249,4817		
Área Total (ha)	3.698,1317		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	544,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>			<b>Área (ha)</b>
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		291,91	M3
AROEIRA		14,85	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			448,6500
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	98,4000	
	Outros: Represa	7,1200	
	<b>Total</b>	<b>105,5200</b>	

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

DÁRCIO PEREIRA DE SOUZA RAMOS - MASP: 1021315-5

Data da Vistoria: sexta-feira, 30 de agosto de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**
  
 Carlos Luiz Mamede  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 IFF - IRFBio Triângulo

(assinatura, masp e cargo)

UBERABA, 29/10/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 29/10/2019

Data de Validade: 29/10/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessario utilizar folha anexa)**

Isolar a área de preservação e reserva legal.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	740000	7824500

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE \***

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”